



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



MANUAL PARA AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA – FAED/UFMS

Este material tem por objetivo **orientar estudantes dos cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado – FAED/UFMS, em relação a realização das atividades de extensão**, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura (<https://faed.ufms.br/educacao-fisica-licenciatura/projeto-pedagogico/>) e Bacharelado (<https://faed.ufms.br/educacao-fisica-bacharelado/projeto-pedagogico/>).

O manual tem como base a Resolução Nº 304-COGRAD/UFMS, de 17 de junho de 2021 e a Instrução Normativa Conjunta Nº 4 -PROGRAD/PROECE/UFMS, de 19 de junho de 2023 (<https://faed.ufms.br/atividades-de-extensao/>).

SOBRE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão devem compor, no mínimo, **dez por cento (10%) do total da carga horária dos cursos de graduação**, realizadas por meio de Componentes Curriculares Disciplinares (CCD) obrigatórias e/ou optativas e/ou em Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) obrigatórias e/ou optativas, totalizando **349 horas na Licenciatura e 328 horas no Bacharelado**.

São consideradas **atividades extensionistas**, a participação em **programas, projetos, cursos, oficinas e eventos**, integrantes das ações de extensão regulamentadas pela UFMS (cadastrada e aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE), de acordo com a caracterização nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas institucionais vigentes, ligadas às ações de extensão.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) **não serão considerados** para a composição da carga horária em Atividades de Extensão. Além disso, **não será considerada** carga horária como



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



atividade de extensão quando da participação do estudante em eventos ou cursos como ouvinte.

Caberá ao **Colegiado de Curso a análise**, com deferimento ou indeferimento, nas seguintes situações:

- **Apresentação de trabalho** oriundo de atividade de extensão cadastrada na UFMS, para fins de reconhecimento da carga horária em CCND. O deferimento pelo Colegiado de Curso computará carga horária de 10 horas.
- Nas atividades de extensão **realizadas por outras Instituições de Ensino Superior (IES)**, o estudante deverá apresentar certificado ou declaração com carga horária, juntamente com documento que comprove a natureza extensionista do projeto vinculado. O deferimento pelo Colegiado de Curso computará a carga horária total que consta no documento apresentado.

Os **pedidos de análises destinadas ao Colegiado de Curso**, deverão ser feitos com um prazo **mínimo de 30 dias para o término do curso**, de acordo com o **calendário acadêmico da UFMS**.

REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão, a critério do discente, poderão ser cumpridas nas seguintes modalidades:

- Atividades de Extensão Disciplinas (AED);
- Atividades de Extensão Não Disciplinares (AEND);
- Atividades de Extensão (AEX).

Atividades de Extensão Disciplinas (AED)

As AED consistem em atividades extensionistas que integram os Componentes Curriculares Disciplinares (CCD) da formação em Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, integralizadas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



na matriz curricular pelas disciplinas específicas “Extensão Comunitária” e/ou demais disciplinas.

A modalidade “Extensão Comunitária” é composta por disciplinas com carga horária de 34 horas cada, a serem ofertadas semestralmente, mediante interesse e disponibilidade docente, obrigatórias ou optativas.

- Educação Física e Comunidade 1 – Ginásticas
- Educação Física e Comunidade 2 - Lazer
- Educação Física e Comunidade 3 - Esportes Coletivos
- Educação Física e Comunidade 4 - Esportes Individuais
- Educação Física e Comunidade 5 – Saúde
- Educação Física e Comunidade 6 – Danças
- Educação Física e Comunidade 7 - Atividades Adaptadas e Inclusivas
- Educação Física e Comunidade 8 - Organização de Eventos em Educação Física

Não será permitido ao discente cursar mais de uma vez a mesma disciplina contemplada na modalidade “Extensão Comunitária”.

As demais disciplinas obrigatórias e/ou optativas que compõem a matriz curricular dos cursos de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, serão ofertadas semestralmente, mediante interesse e disponibilidade docente, com indicação da carga horária destinada à extensão no plano de ensino.

Atividades de Extensão Não Disciplinares (AEND)

As AEND consistem em atividades extensionistas que integram os Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) na formação em Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, integralizadas pelo estudante mediante a participação em projetos de extensão cadastrados por docentes do curso de Educação Física da FAED/UFMS no SIGPROJ.

Compreende-se como atividades de extensão programas, projetos, cursos, oficinas e eventos, desenvolvidos junto à comunidade externa a UFMS ou comunidade acadêmica externa à Faculdade de Educação.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Para efeitos de integralização da carga horária das AEND, poderão ser consideradas:

- Estágio supervisionado não obrigatório;
- Preparação e/ou apresentação individual ou coletiva de divulgação científica em escolas da educação básica, feiras científicas, eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- Participação na elaboração e/ou execução de ações de impacto social e cidadania;
- Atuação em projetos e programas institucionais reconhecidos pela UFMS, incluindo atividades inovadoras e empreendedoras, artísticas e esportivas;
- Atuação em programas de natureza governamental, com impacto na sociedade, que atendem às políticas municipais, estaduais, distrital e e/ou nacional.

Para efeitos das atividades listadas no item anterior, **não serão validadas** ações em que o estudante tenha **participado na condição de ouvinte**, bem como, atividades que tenham sido **aproveitadas em outra componente curricular** (Por exemplo, as Atividades Complementares).

Atividades de Extensão (AEX)

As Atividades de Extensão (AEX) consistem em atividades extensionistas que integram os Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) na formação em Bacharelado e Licenciatura em Educação Física, integralizadas pelo estudante mediante a participação na condição de membro da equipe executora ou atuação individual em ações não cadastradas no âmbito da Universidade Federação de Mato Grosso do Sul.

Para efeitos de integralização da carga horária das AEX, poderão ser consideradas:

- Estágio supervisionado não obrigatório;
- Preparação e/ou apresentação individual ou coletiva de divulgação científica em escolas da educação básica, feiras científicas, eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- Participação na elaboração e/ou execução de ações de impacto social e cidadania;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Atuação em projetos e programas institucionais reconhecidos pela UFMS, incluindo atividades inovadoras e empreendedoras, artísticas e esportivas;
- Atuação em programas de natureza governamental, com impacto na sociedade, que atendem às políticas municipais, estaduais, distrital e e/ou nacional.

Para efeitos de comprovação das ações que integram as AEX, o discente deverá apresentar declaração ou certificado, emitido por:

- Coordenador de projeto e/ou ação;
- Proprietário ou Responsável Técnico do estabelecimento, quando entidade privada;
- Chefe da Unidade Administrativa, quando entidade pública.

Para efeitos de registro e acompanhamento da carga horária de AEX, o discente deverá iniciar a CCND no SISCAD, salvar as comprovações e submeter para avaliação da coordenação do curso, conforme for desenvolvendo as atividades e obtendo a documentação.

Os casos omissos ao que estabelece esse Manual serão avaliados pelos Colegiados de Curso, dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física da FAED/UFMS.

PASSO A PASSO PARA ENVIO DA CCND DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO PARA ANÁLISE DA COORDENAÇÃO:

1. **Acesse o Sistema Acadêmico de Graduação – Siscad (<https://siscad.ufms.br/>);**
2. **Acesse o campo “CCND” na lateral da tela;**
3. **Clique em “Iniciar Nova CCND”;**
4. **Escolha a opção “Atividades de Extensão”;**
5. **Preencha as informações solicitadas;**
6. **Faça o upload do certificado, e salve esta atividade;**
7. **Repita este processo até completar o número de horas que necessita;**
8. **Clique em “submeter para análise”.**